



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 09/XII-1º/2017-18

(Pela Defesa da Democracia na Catalunha)

EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Reunião da Sessão Extraordinária referente ao mês de novembro de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 23 de novembro de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

1. Ao fim de onze anos de tensão social e política, que começou com um processo de reforma do Estatuto de Autonomia, que, depois de aprovado por 85% do Parlamento da Catalunha, foi amputado pelo Congresso Espanhol e definitivamente revertido pelo Tribunal Constitucional em 2010, o Governo Catalão iniciou um processo de autodeterminação que, rejeitadas todas as instâncias de diálogo pelo governo espanhol, acabou com uma declaração de independência da Catalunha, aprovada pelo Parlamento após um referendo amplamente participado;
2. No mesmo dia, o Senado espanhol aprovou a suspensão da autonomia da Catalunha: o Governo da Catalunha foi demitido, o Parlamento foi dissolvido e convocaram-se novas eleições, num contexto em que muitos dos potenciais candidatos e atuais governantes democraticamente eleitos estão presos.
3. A ordem de prisão preventiva de oito membros do governo da Catalunha envergonha todas e todos os democratas. A constituição de presos políticos é mais um passo para agudizar a situação política vivida na Catalunha e um obstáculo a qualquer solução democrática. Os ministros agora presos faziam parte de um governo democraticamente eleito, que defendeu, pacificamente, as suas posições políticas.
4. Contra a própria Constituição Espanhola, o Governo, o Ministério Público e as forças policiais espanholas praticaram e continuam a praticar uma multiplicidade de atropelos aos direitos cívicos, político e humanos na Catalunha, em especial contra a liberdade de associação e de expressão;
5. Esses atropelos devem ser denunciados, tal como já o fizeram o Conselho da Europa, a Amnistia Internacional, a Human Rights Watch ou o Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, que, já a 28 de setembro, se mostrou “*preocupado com as medidas a*



EDITAL

Nº 09

que estamos a assistir porque violam direitos individuais fundamentais, censurando informação pública e impedindo o debate num momento crítico para a democracia em Espanha”;

6. Tudo isto ocorre ao fim de 38 anos de restauração formal da autonomia catalã, depois de esta ter sido revogada pelo General Franco em 1939, no momento em que ocupava militarmente a Catalunha Republicana;
7. Ao optar pela via da repressão e da intimidação, suspendendo de facto a autonomia da Catalunha que custou séculos de conquistas, o Governo espanhol assume uma atitude que, no passado, abriu caminho para o pior da história de Espanha. A História demonstra amplamente que, para negar o direito dos povos a direitos cívicos tão básicos, é inútil esgrimir a legalidade, porque são ilegítimas as formas de legalidade que ofendam direitos universais;

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 23 de novembro de 2017, delibera:

- a) Expressar a sua solidariedade para com o povo da Catalunha;
- b) Expressar o seu repúdio a todas as formas e tentativas de limitar os mais básicos direitos políticos e cívicos de cidadãos;
- c) Expressar a sua solidariedade para com todos e todas que defendem a democracia e o direito dos povos a decidir;
- d) Remeter a presente Moção a Suas Excelências o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 24 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JOSE JOAQUIM LEITÃO